



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA

Presidente: Vereador Devanir Ferreira.

Membros: Vereador Dr. Hércules e Vereador Renzo Mendes.

Data da Reunião: 29 de maio de 2026.

Horário: 9h

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Tipo de reunião: Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, composta pelo Vereador Devanir Ferreira, Presidente, e pelos Vereadores Dr. Hércules e Renzo Mendes, membros da Comissão.

Aberta a reunião, registrou-se que a presente convocação teve por finalidade a análise, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, em observância à publicidade institucional, à organização dos trabalhos legislativos e à transparência das atividades da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidas à apreciação da Comissão as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 53/2026, Processo nº 880/2026, de autoria da Vereadora Ana Carolyna Caldeira Moura, que institui o Selo Municipal “Ambiente Acessível de Vila Velha” para reconhecimento de estabelecimentos comerciais, de serviços e equipamentos públicos que adotem medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal superiores às exigidas na legislação vigente, no âmbito do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Projeto de Lei nº 60/2026, Processo nº 888/2026, de autoria da Vereadora Ana Carolina Caldeira Moura, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Qualificação e ao Primeiro Emprego da Juventude, com prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de articulação com a rede de ensino e o setor produtivo, no âmbito do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 48/2026, Processo nº 801/2026, de autoria do Vereador Rafael Primo, que institui o “Selo +Família”, destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares.

Projeto de Lei nº 19/2026, Processo nº 425/2026, de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, que institui política pública municipal para acompanhamento psicológico às mulheres cujos filhos tenham sido vítimas de crimes fatais ou mortes violentas.

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Comissão deliberou pela **aprovação** dos Projetos de Lei nº 53/2026, nº 60/2026, nº 48/2026 e nº 19/2026, nos termos submetidos à apreciação, determinando-se o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2026.

DEVANIR FERREIRA

Presidente/Relator

DOUTOR HÉRCULES

Membro

RENZO MENDES

Membro